



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**DIREÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 05/2014**

A DIRETORA *PRÓ-TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.10 da Lei 12.825, de 05 de junho de 2013, e a portaria MEC Nº 220, de 12 de setembro de 2014.

**CONSIDERANDO** solicitação emanada em Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, realizada no dia 03 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, composta pelos docentes **Rosana Marques da Silva**, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, **Jaques Antônio Miranda e Oldair Donizete Leite**, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, sob a presidência do primeiro, para analisar os processos referentes ao Estágio Probatório dos docentes deste Centro. Esta Portaria tem validade até 07 de dezembro de 2015.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de dezembro de 2014

  
**Adma Kátia Lacerda Chaves**  
Diretora *Pro Tempore*  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde